CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

REQUERIMENTO Nº 166/2021

Sarandi, 03 de Dezembro de 2021.

O infra-assinado Vereador, com assento neste Legislativo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, ouvido o Egrégio Plenário, requer à Mesa, o envio de Oficio ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito, solicitando que informe a esta Casa de Leis, se todos os profissionais de psicologia que prestam atendimento nas Unidades Básicas de Saúde do Município recebem o pagamento adicional de insalubridade, tendo em vista a existência de laudo pericial realizado pelo Município, cujo conteúdo ratifica o direito ao adicional de insalubridade dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde, conforme determina a NR-15, bem como as normas baixadas pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho – SEPRT.

Em caso negativo, informar qual a previsão de regularização para que os profissionais de psicologia que atuam nas UBS possam receber tal direito.

Respeitosamente, Vereador Eunildo Zanchim "Nildão".

Plenário Adércio Marques da Silva.

EUNILDO ZANCHIM "NILDÃO"
Vereador-Autor
ver.nildao@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO Nº 166/2021	DATA DE APRESENTAÇÃO 03/12/2021
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 06/12/2021
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 007/2022/CMS DE 07/01/2022
OBS.	VISTO PRESIDENTE